



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico
Departamento de Ciências Morfológicas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Diretrizes do Edital no. 226, de 14 de novembro de 2025

5.2.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei nº 13.656/2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

- a) que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;
- b) que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Nome	Tipo de isenção	Parecer	Justificativa
Geyse Gomes da Silva	Doador de medula óssea	Deferido	-